



DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata de R.P. nº 22/2025

Processo Administrativo Nº 10545/2024

Validade: 03/04/2026

1º TERMO ADITIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALERIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, por **ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº 154.615.187-70, e a empresa **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, situada na Rua Coronel Rodrigues nº 422, Sala 510- Centro- São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-460, CNPJ nº 13.417.073/0001-25 neste ato representada por seu representante legal **LUCAS COSTA COUTINHO**, portador do RG nº 30.131.571-9 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 167.671.087-66, com contato por e-mail uribservice@gmail.com e telefone (21) 3857-7001 nos termos do Decreto Municipal nº 078/2025, Decreto nº 937/2022, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem firmam o primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 22/2025, conforme decisão de fls. 2987, do processo administrativo nº 10545/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos preços registrados para os itens **3, 12 e 13** com fundamento no art. 26 do Decreto nº 937/2022, item 19.2 do edital de licitação e autorização do Diretor **ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES** às fls 2998 verso dos autos do processo administrativo, ficando vigente os seguintes valores:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS COSTA COUTINHO
Data: 17/11/2025 14:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	GALERIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO 3,00 x 1,00 x 1,00M TR 45 TONELADAS	Und.	2.000	PREMOBRAS	R\$ 10.261,37	R\$ 20.522.740,00
12	GALERIA BIPARTIDA DE ENCAIXE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO 5,00 x 2,00 x 1,00M TR 45 TONELADAS COM VISITA NA LATERAL ESQUERDA	Und.	13	PREMOBRAS	R\$ 20.358,00	R\$ 264.654,00
13	GALERIA BIPARTIDA DE ENCAIXE PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO 5,00 x 2,00 x 1,00M TR 45 TONELADAS COM VISITA NA LATERAL DIREITA	Und.	13	PREMOBRAS	R\$ 20.358,00	R\$ 264.654,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.052.048,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

Maricá, 17 de novembro de 2025.

ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES



Documento assinado digitalmente
LUCAS COSTA COUTINHO
Data: 17/11/2025 14:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
R.G. nº: _____ R.G. nº: _____